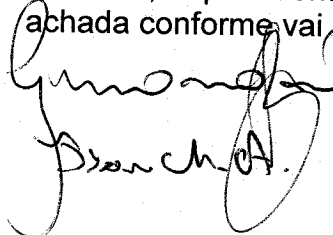




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021

Aos catorze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se a Comissão de Licitações designada pela portaria nº 012/2021, sob a presidência de Germano Baldasso, estando presentes os membros Márcia Fachinelli Debiasi e Taline Rex Zuchi, bem como o representante legal da empresa **NOVA BRÉSCIA DETONAÇÕES LTDA – ME**, Sr. Jian Marco Augustini, para a abertura dos envelopes da habilitação e proposta financeira relativos à licitação Modalidade Tomada de Preços nº 004/2021. Protocolou seus envelopes de habilitação e proposta financeira a empresa **DINACON INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, sob o nº 035/2021, na data de treze de abril de dois mil e vinte e um. Dando início aos trabalhos, o presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. O presidente, em prosseguimento, passou à abertura dos envelopes de nº 01 - Habilitação, colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame, os quais foram rubricados por todos. A empresa **NOVA BRÉSCIA DETONAÇÕES LTDA – ME** apresentou declaração de empresa de pequeno porte, requerendo, desta forma, os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006. Em análise aos documentos, a Comissão verificou que a empresa **NOVA BRÉSCIA DETONAÇÕES LTDA – ME** não atendeu ao item 04.01.01, alínea *m*, do Edital, pois a certidão de registro do profissional junto ao conselho competente está vencida, deliberando-se em inabilitar a referida empresa. Da análise dos documentos apresentados pela empresa **DINACON INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, a Comissão verificou que todos estavam de acordo com as exigências do Edital, deliberando em habilitar a empresa. Desta forma, a Comissão delibera em abrir prazo recursal quanto a esta fase. Os envelopes de propostas financeiras foram colocados em um envelope maior, o qual foi lacrado e depositado no cofre da Prefeitura Municipal. Decorrido o prazo recursal, em não havendo a interposição de recurso, fica marcada para o dia vinte e três de abril de dois mil e vinte e um, às nove horas, a sessão pública de abertura da proposta financeira da empresa habilitada. A empresa não presente terá ciência desta ata via e-mail. Nada mais havendo, o presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme vai assinada pelos membros da comissão e pelo presente.

 Taline Rex Zuchi, Márcia F. Fachinelli, Germano Baldasso